



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2025

Designa empregada para em delegação de atividade específica, atuar em processo administrativo no âmbito do Setor de Ética.

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no exercício das competências previstas na Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, no Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, e no Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, bem como na Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 759, de 22 de outubro de 2023, e em conformidade com o Normativo de Pessoal – Exercício de Substituição Formal, aprovado pela Portaria CFN nº 14, de 17 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar a empregada efetiva ELAINE NAZARÉ DOS SANTOS para, em delegação de atividade específica, atuar no processo administrativo SEI nº 0999917.000051/2025-43, no âmbito do Setor de Ética, em razão de impedimento da titular da chefia, sem que isso implique substituição formal da chefia do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO
Presidenta do CFN
CRN9 1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA
Diretora Secretária do CFN
CRN3 8369



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 06/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 06/05/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1980867** e o código CRC **E40C6E8C**.

